

Folha 29

ATAS

Acta nº 130

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezanove reuniu a Assembleia Geral Ordinária da Habitovar – Cooperativa, C.R.L., nas instalações do Centro Social Habitovar, com a seguinte ordem de trabalhos:

- ponto um: Discussão e votação do plano de Actividades e orçamento para o exercício de 2018;
- ponto dois: Informações;

De acordo com o número dois do artigo 37 dos Estatutos que regem a Cooperativa e por não estarem presentes a maioria dos seus membros, a Assembleia teve o seu início meia hora mais tarde.

Depois de ter aberto a sessão fazendo referencia à publicação da convocatória nos jornais "Diário de Aveiro" e "Praça Pública" e tendo lido a convocatória, o Presidente da Mesa deu início aos trabalhos lendo o parecer do Conselho Fiscal e posteriormente deu a palavra ao Presidente da Direção, António Pacheco, para que este apresentasse o balanço e o relatório de contas da Direção.

O Presidente da Direção, apresentou o relatório da direção destacando qual a frequência de cada valência do Centro Social, estando quase todas em lotação máxima, também se verificou um aumento no número de alunos que frequentam o centro de estudos do 1.º e 2.º ciclo.

O Plano de Atividades foi cumprido na sua generalidade.

O quadro de pessoal da Habitovar mantém-se estável, e em 31 de dezembro é composto por 27 colaboradores, sendo um de contrato de emprego de inserção.

Apesar do exercício apresentar um resultado líquido negativo de 12.400,48 euros, conforme demonstrado no Balanço e Demonstração de Resultados, no entanto o Presidente salientou que os resultados têm vindo a melhorar substancialmente, nos últimos anos apesar de ainda serem negativos.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu a palavra aos membros para colocarem questões sobre o balanço e relatório de contas da Direção.

O sócio nº 747 – Augusto Silva questionou a mesa sobre o porquê da existência dos 7 apartamentos alugados.

O Presidente da Direção esclareceu que os apartamentos são propriedade da Cooperativa e como não foram vendidos, em virtude de ter acabado o crédito bonificado construção e a Câmara ter demorado a aprovar as licenças de habitabilidade, alguns dos cooperantes interessados acabaram por desistir deles e a Cooperativa ficou com 12 apartamentos por vender. Entretanto, alguns já foram vendidos e os restantes 7 estão alugados.

O sócio nº 868- Carlos Almolda questionou o que é que a Direção pretendia fazer pelo facto do número de utentes do Centro de Dia ter diminuído.

A sócia nº 1737, Carlá Moreira, na qualidade de Diretora do Centro Social, esclareceu que estes dados se reportam a 31 de Dezembro e que atualmente a sua lotação já está em 32 e estão mais 2

ATAS

Folha 30

casos em estudo. Apesar desta valência ao longo do ano sofrer algumas flutuações, no entanto há procura e contactos dados por outras instituições que já se encontram lotadas.

O sócio nº 747 – Augusto Silva perguntou quantos anos falta para pagar o Centro Social e quanto é que falta.

O Presidente da Direção esclareceu que é até 2025 e ainda falta pagar metade dos 750 000 euros.

O sócio nº744, Vasco Colares Pinto, disse não perceber a preocupação do sócio nº 747 – Augusto Silva, porque a saúde financeira da Cooperativa não é preocupante.

O Dr Luciano Carvalho, revisor oficial de contas, aproveitou para esclarecer os sócios de que a Cooperativa tem uma autonomia financeira de 60% proveniente dos associados e que 40% é que são passivos, pelo que não é preocupante o financiamento da Cooperativa, assim como, esta não tem como objetivo único o lucro mas o carácter social.

Na demonstração de resultados antes das depreciações, gastos de financiamento e impostos ficou em tesouraria 54.420,24 euros.

O Presidente da mesa perguntou aos presentes se queriam colocar mais questões ou se necessitavam de mais esclarecimentos sobre o assunto. Não havendo mais inscrições procedeu-se à votação do ponto um da ordem de trabalhos, o qual foi aprovado por unanimidade.

No ponto dois da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia informou da existência de dois pedidos de demissão de elementos que integravam a Direção:

- Carlos José Geraldo Almeida – vice-presidente;
- António Manuel Valente Silva- suplente.

Seguidamente o Presidente da mesa, deu palavra ao Presidente da Direção, António Manuel Silva Pacheco, que deu as seguintes informações:

- por motivo de divergências internas as pessoas decidiram pedir a demissão.

Após ser informada a Direção, esta redistribuiu os cargos e ficou constituída da seguinte forma:

Presidente- António Manuel Silva Pacheco

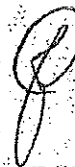
Vice-presidente- Manuel Joaquim Silva

Secretário- Carla Fernanda Pereira Moreira

Vogal- José Olivério Cruz Mora

- da queixa foi apresentada no Ministério da Justiça contra o ex-funcionário Sr Carlos Rocha ainda não há desenvolvimentos;

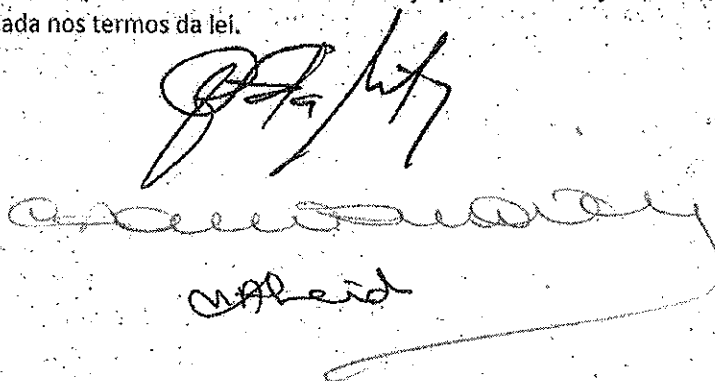
- dos apartamentos que são propriedade da Cooperativa, um vai ser vendido e outro está alugado com opção de compra, no entanto vai ser necessário a realização de obras nos apartamentos e garagens;



Folha 31

ATAS

- relativamente ao Programa Pares, há ainda uma verba por receber mas ainda se aguarda resposta;
 - espera-se respostas relativamente à instalação de painéis solares, que diminuirá o custo com a energia;
 - a Direção mantém-se preocupada com a situação dos sócios que não pagam as quotas, assim como os seguros e a existência de garagens com aluguer por pagar o que faz com todos os anos de origem a imparidades de mais 3 406 euros do que se tinha verificado em 2017.
- O sócio nº744, Vasco Colares Pinto, afirmou que as provisões para dívidas a fornecedores e outros que se fossem revertidos iria equilibrar o valor das imparidades, ou seja o resultado líquido do exercício é importante mas é necessário analisar as diversas parcelas.
- Foi possível renegociar o crédito com a C.G.D. porque se demonstrou que a instituição era sólida.
- A Habitovar acabou com o pagamento com a Social Invest, que também serviu para financiar o Centro Social.
- Relativamente às imparidades foi levantada a questão, pelo Presidente da Direção, sobre a possibilidade de limpar a lista de sócios visto estarmos a faturar as quotas e depois não conseguir receber.
- O sócio nº 1675, Carlos Reis, questionou sobre a possibilidade, do ponto de vista contabilístico, de poder dividir os sócios pagantes dos sócios não pagantes.
- Relativamente a esta questão o Dr Luciano, esclareceu que todos tinham os mesmos direitos e ao limpar os não pagantes não emitiriam as respetivas faturas e como alternativas surgiu a possibilidade de, segundo os estatutos e se o sócio não pagar perde o direito de sócio e numa assembleia geral será exonerado ou emitir faturas a todos os sócios e os valores que não forem pagos ficam nas imparidades.
- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, e o presidente da mesa pediu aos presentes um voto de confiança para a elaboração da ata, que depois de lavrada vai ser assinada nos termos da lei.



ATAS

Folha 32

ADITAMENTO

Compulsado o conteúdo da acta nº 130, verifica-se, no que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos, um lapso. Mais especificamente na informação transmitida à Assembleia pelo Presidente da Direcção, António Silva Pacheco, relativa à redistribuição dos cargos na Direcção, uma vez que a acta omite o nome de Alexandre Manuel Céu Silva como tesoureiro. Assim, e em aditamento e rectificação ao constante desta acta nº 130, e para de ora em diante dela fazer parte integrante, fica a constar que o Presidente da Direcção informou a Assembleia de que a Direcção passou a ficar constituída da seguinte forma:

Presidente- António Manuel Silva Pacheco

Vice-presidente- Manuel Joaquim Silva

Secretário- Carla Fernanda Pereira Moreira

Tesoureiro - Alexandre Manuel Céu Silva

Vogal- José Olivério Cruz Mora

Nada mais havendo a aditar ou rectificar, vai este aditamento assinado no dia 12 de Abril de 2019 pelos membros da Mesa da Assembleia Geral o qual passa a fazer parte integrante da acta nº 130 que o antecede.

